

# Conselho Nacional de Justiça

## TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2007

**A UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral Sr. **Sérgio Renato Tejada Garcia**, RG 1003565271-SSP/RS e CPF 230.898.900-97, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Praça D. Pedro II s/n – Centro, São Luís – Maranhão, Cep: 65.010-905, tel.: (98) 3221-5160, CNPJ 05.288.790/0001-76, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Raymundo Liciano de Carvalho**, RG 48.046 SSP-MA e CPF 027.501.473-87, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e de software, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto “Sistema Integrado de Gestão da Informação no Poder Judiciário – E-Jus”, conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.



# Conselho Nacional de Justiça

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR




O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$713.592,71 (setecentos e treze mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).

## CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

**Parágrafo Segundo** – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

# Conselho Nacional de Justiça


Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 24 de junho de 2007.

Pelo DOADOR

  
Sérgio Renato Tejada Garcia  
Secretário-Geral

Pelo DONATÁRIO

  
Raymundo Liciano de Carvalho  
Presidente



*Conselho Nacional de Justiça*

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2007**

<b>Equipamentos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Microcomputador	Desktop Marca HP Monitor LCD 15"	03	R\$ 2.297,57	R\$ 6.892,71
Servidor	Marca OmegaTec modelo OSS 4800	02	R\$ 82.850,00	R\$ 165.700,00
Scanner	Marca Fujitsu modelo 5530C	02	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00
Ferramenta de ETL (Software Sunopsis)	Transporte de dados entre Bases heterogêneas	01	R\$ 513.000,00	R\$ 513.000,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 713.592,71</b>

